

Núcleo Emitente: Núcleo de Tecnologia da Informação

Data Emissão
01/11/2023

Assunto: CONTRATAÇÃO DE INTERNET VIA RÁDIO PARA O MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

1. OBJETO

Contratação de Serviço de Internet Banda Larga via Rádio Mensal para o Museu da Língua Portuguesa.

Contratante e Local de Instalação:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro CEP 01120-010 – São Paulo - SP

1.1. Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V.

2. JUSTIFICATIVA

Serviço de internet redundante para o Museu da Língua Portuguesa.

3. ESPECIFICAÇÕES:

- ✓ Garantia de conexão 24 horas, 7 dias por semana;
- ✓ Garantia total da banda contratada;
- ✓ Link Simétrico, mesma velocidade de download e upload;
- ✓ Suporte Técnico para o Link, deverá ser prestado 24 horas por dia, nos 7 dias da semana, e solução de problemas técnicos em até 4 horas da abertura do chamado;
- ✓ Velocidade do Link de conexão com a Internet de no mínimo 50 Mbps;
- ✓ Endereçamento de IP Fixo.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.

- ✓ A Contratada se responsabilizará pela instalação e fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço.
- ✓ O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários designados pela diretoria do IDBR em todas as etapas.
- ✓ A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- ✓ O prazo para execução dos serviços de instalação será de até 30 dias quando o link deverá estar operando plenamente;
- ✓ O prazo da prestação de serviços de fornecimento do Link de Internet objeto deste Termo de Referência será até **365 dias (12 meses)** podendo ser prorrogado à critério do IDBRASIL.
- ✓ A proposta comercial deve contemplar o direito do contratante de optar pela prorrogação por até 36 meses da prestação de serviço, já com as condições comerciais para este possível prazo contratual,

Núcleo Emitente: Núcleo de Tecnologia da Informação

Data Emissão
01/11/2023

Assunto: CONTRATAÇÃO DE INTERNET VIA RÁDIO PARA O MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

definidas na proposta.

- ✓ A proposta comercial deve prever também a possibilidade de alteração de titularidade do contratante com a manutenção das condições comerciais pactuadas para o Museu da Língua Portuguesa.

5. LOCAL DE INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURA EXISTENTE

- ✓ A Instalação será feita na torre da Estação da Luz com visada adequada;
- ✓ Por determinação dos órgãos de patrimônio a antena deverá ser instalada atrás das janelas de vidro existentes, a fim de não prejudicar a volumetria do prédio histórico;
- ✓ O Prédio possui Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) devidamente homologado e inspecionado.

6. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- No preço, devem prever custos diretos e indiretos necessários à completa e integral entrega e execução do serviço, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo e estar devidamente datado e assinado pelo responsável da empresa ou elaboração da proposta.
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem também enviar o portfólio contendo produtos similares ao deste termo, na forma de PDF.
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- Apresentar ficha técnica detalhada em consonância com o item 3 deste termo.
- Fabricante, Modelo, Ano de fabricação, e Assistência técnica;
- Frete;
- Prazo e condições da garantia;
- Prazo de entrega;
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 8 a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, felipe.macchiaverni@idbrasil.org.br e david.costa@idbr.org.br até às **23h59 do dia 12/11/2023**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

7. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTESDOCUMENTOS:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;

Núcleo Emitente: Núcleo de Tecnologia da Informação

Data Emissão
01/11/2023

Assunto: CONTRATAÇÃO DE INTERNET VIA RÁDIO PARA O MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

- RG e CPF do(s) representantes legais;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA DO CONTRATO E PAGAMENTO:

8.1. O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Coordenação do Núcleo de Operações e Infraestrutura do Museu da Língua Portuguesa.

8.2 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

8.3 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados sob demanda, 10 dias após a quinquena na qual a Nota Fiscal e Boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

8.3.1 Notas Fiscais e Boletos bancários emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

8.3.2 Notas Fiscais e Boletos bancários emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

8.3.3 A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

8.3.4 As Notas Fiscais e Boletos bancários devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, felipe.macchiaverni@idbrasil.org.br e david.costa@idbr.org.br as respostas serão dadas também por e-mail.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.